



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 3

CONTRATO Nº 24/2023

Proc. Adm. SEI nº 09362.2024-4

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila ao Contrato nº 24/2023, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em favor da empresa **A3 Locação de Mão de Obra e Serviços LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 23.080.111/0001-50.

2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do Contrato nº 24/2023, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, passando o valor mensal de R\$ 9.196,61 (nove mil cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), para R\$ **9.853,38** (nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), com efeitos a partir **1º de maio de 2024**, relativo à aplicação do índice de 7,70% (sete inteiros e setenta centésimos por cento, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO Nº 24/2023	Nº POSTOS	CONTRATO VALOR UNITÁRIO	CONTRATO VALOR MENSAL
Telefonista	2	R\$ 4.926,69	R\$ 9.853,38
Postos adicionais - Período Eleitoral	1	R\$ 4.926,69	R\$ 4.926,69

Hora extra 70%	46,53
Hora extra 120%	60,21

3. Os valores acima estão de acordo com a planilha de cálculo (ID 0813325), a Informação nº 0813232/2024/SCONT/COF e a Decisão PRES (ID 0824652), que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

4. FUNDAMENTO LEGAL: art. 54, 55, inciso II e 58, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (ID 0801774).

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 02/10/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0828329** e o código CRC **DC8407CC**.